

BOLETIM UFAM

042ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 05/11/2019

PORTARIA Nº 218/2019 - ISB, de 31 de outubro de 2019.

RETIFICAR a Portaria Nº 210/2019 – ISB/UFAM/Coari, publicada no dia 31/10/2019, na 041ª Edição Especial – PAD da UFAM, no item II, conforme a especificação a seguir: ONDE SE LÊ: "DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias:" LEIA-SE: "DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:" Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA № 3.156/2019, de 01 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 2.032/2019, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, e demais fatos e atos conexos. Presidente: Eduardo Ossamu Nagao – Doc./ICB/SIAPE: 2177559. Membros: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Doc./ICB/SIAPE: 2574720; Reyson Charlys Souza Afonso – Téc. Adm./CTIC/SIAPE: 1456580. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 094/2019 - IEAA, de 04 de novembro de 2019.

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes, Matrícula SIAPE: 3123294, conforme os autos do Processo nº 23105.062223/2019. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo. a) Presidente: Ângela Maria Gonçalves de Oliveira – SIAPE 1800130 – Docente/IEAA. Membro: Wellington Luiz de Melo Silva – SIAPE 2094898 – TAE/IEAA. III – DETERMINAR que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/90; e IV - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão conclua os trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 452/2019 - PROGESP, de 04 de novembro de 2019

Art. 1º R E C O N D U Z I R a Comissão instituída pela Portaria nº 327, de 15/08/2019, incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.164/2019, de 05 de novembro de 2019.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAÍS ARRUDA PINHEIRO DUARTE, matrícula SIAPE № 1873562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, para atuar como médica perita no processo supramencionado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM UFAM

042a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

PORTARIA № 3.165/2019, de 05 de novembro de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.963/2019, de 07/10/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.070049/2018, e demais fatos e atos conexos, bem como a responsabilidade dos servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria supramencionada. Presidente: Jaime da Silva Beleza – Téc. Adm./PCU/SIAPE: 1168881. Membros: Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2142507; Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Doc./ICB/SIAPE: 2574720. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Data: 05/11/2019